



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 112/2020

Ementa: “Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.”

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.01 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(136) 3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 1501 Alienação de bens no valor de R\$ 35.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

19.01 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(133) 3.1.90.04.00.00.00	1104	Contratação por tempo determinado	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de dezembro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal